

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.04



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, faz publicar o ADENDO MODIFICADOR ao Edital de Tomada de Preços Nº 006/2023.04 que altera o critério de julgamento do certame, a qualificação técnica, equipe técnica e data da sessão.

01. RELATIVO AO PREÂMBULO DO EDITAL, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde lê-se

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CE.

Leia-se:

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA.

02. RELATIVO À DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Onde lê-se

Às 10:h00min Do dia 28 de março de 2023

Leia-se:

Às 10:h00min Do dia 04 de abril de 2023

03. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ITEM 5.2.4.

Onde lê-se

5.2.4.1. Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da sede proponente;

Leia-se:

5.2.4.1. Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

04. RELATIVO À EQUIPE TÉCNICA: ITEM 5.2.4.4

Onde lê-se

a) 01 (um) profissional Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

Leia-se:

a) 01 (um) profissional Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou profissional Arquiteto reconhecido pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

Os interessados deverão observar a data e horário fixado para o recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS cuja sessão pública estava



previamente agendada para o **dia 28 de março de 2023**, às **10h00min**, sendo, assim, em face do presente <u>ADENDO</u>, fica adiada para o para o **dia 04 de abril de 2023**, às **10h00min**, sob pena de preclusão do direito de participação.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, no que <u>não colidirem com as deste ADENDO</u>, com exceção da data recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS cuja sessão pública fora adiada, conforme acima explicitado, considerando o previsto no **artigo 21**, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Uruburetama/CE, 16 de março de 2023.

Elinaldo Teodósio Dutra

Presidente da Comissão de Licitação